



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 28

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
EDITAIS	2
Leis	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ: 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP
Telefone: (14) 3489 8500
Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

EDITAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE PROVA PRÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE PROVA PRÁTICA
Nº 09/2026**

A Prefeitura Municipal de Iacri-SP, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO – (INSTITUTO IBEPP)**, inscrita no CNPJ nº **53.177.701/0001-67** e CNAE nº **78.10.8-00**, tornam pública o presente edital de divulgação da classificação preliminar de prova prática nº 09/2026, das provas objetivas aplicadas em **17/05/2026**, referente ao Concurso público nº 01/2026.

I- DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS

- 1.1. **TORNA PÚBLICO** aos candidatos que a classificação Preliminar das provas práticas se encontra disponibilizado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste Edital.
- 1.2. **FICA ESTABELECIDO** o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos contra a classificação preliminar de prova prática, o qual se inicia em **20 de maio de 2026** e se encerra em **21 de maio de 2026**.
- 1.3. **OS RECURSOS** deverão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.portal.institutoibepp.com.br, na Área do Candidato, opção **“Recursos”**, sendo indeferidos de plano aqueles apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iacri/SP, aos 19 dias de maio de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iacri/SP.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

MECÂNICO

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	P.O.	P.P.	N.F.
1.	29345	DANIEL OZAN DOS SANTOS	***.643.048-**	25/11/1996	62.50	100.00	81.25
2.	31417	ANDERSON DE OLIVEIRA	***.598.758-**	29/11/1990	60.00	98.00	79.00
3.	30463	KENNEDY RENAN SALVADOR LIMA	***.919.838-**	06/06/1997	87.50	70.00	78.75
4.	29364	DIEGO CHIAVERI MARTINS	***.169.488-**	11/05/1985	75.00	82.00	78.50
5.	29302	DANIEL MELLEBERG DASSY	***.178.118-**	25/06/1992	55.00	100.00	77.50
6.	29383	DIEGO VAL	***.348.198-**	22/12/1989	65.00	89.00	77.00
7.	31368	EVERTON DIEGO DOS SANTOS	***.923.448-**	15/08/1992	52.50	100.00	76.25
8.	29382	JOSÉ VITOR LAZARETTI FREIRE	***.501.988-**	25/09/2001	82.50	70.00	76.25

MOTORISTA

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	P.O.	P.P.	N.F.
1.	30880	IVALDO FABIANO DE MATOS	***.460.278-**	09/07/1981	92.50	94.50	93.50
2.	29311	CLEBER APARECIDO DOS SANTOS MORAIS	***.424.138-**	01/09/1982	72.50	98.00	85.25
3.	31442	HILÁRIO VANJURA	***.781.109-**	02/05/1969	80.00	90.00	85.00
4.	29403	REGINALDO MARIZ DE MEDEIROS	***.333.788-**	28/07/1984	70.00	100.00	85.00
5.	31934	ANTONIO CARLOS DE MELLO	***.208.858-**	08/07/1963	72.50	94.00	83.25
6.	29358	JONATHAN TEIXEIRA THOMAZ DA SILVA	***.867.618-**	21/09/1991	87.50	75.50	81.50
7.	29351	EDVANDO ARAUJO	***.344.138-**	27/03/1981	70.00	90.50	80.25
8.	31885	ROBERTO LUCIO DA SILVA	***.205.888-**	08/04/1988	75.00	85.50	80.25
9.	31795	GIONI DE PAULA	***.052.958-**	12/12/1995	70.00	90.00	80.00
10.	29294	ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA	***.820.158-**	24/05/1976	67.50	91.50	79.50
11.	29363	MILTON AUGUSTO BIOZOTTI MEDIS	***.579.578-**	22/07/1993	67.50	81.50	74.50
12.	31850	JOSUÉ PRAÇA GOMIDES	***.823.988-**	08/05/1965	65.00	80.00	72.50
13.	29309	PAULO HENRIQUE OZAN DOS SANTOS	***.642.758-**	22/12/1998	65.00	79.50	72.25
14.	30953	ELIESER NAPOLEÃO DA SILVA	***.677.956-**	06/10/1973	87.50	DescL.	DescL.
15.	31578	GIDIEL GIL DE PAULA	***.081.198-**	02/09/1988	80.00	DescL.	DescL.
16.	29330	JÚLIO CESAR FERRARI	***.359.548-**	10/07/1979	77.50	DescL.	DescL.
17.	31753	WILLIAM VASCONCELOS DE SOUZA	***.043.458-**	22/01/1986	70.00	DescL.	DescL.
18.	31831	EDUARDO HIDEO TERAMOTO	***.462.428-**	07/06/1980	65.00	DescL.	DescL.
19.	31693	ROBSON DOS SANTOS RAPACE	***.000.968-**	03/09/1984	65.00	DescL.	DescL.
20.	29379	ALVARO VINICIUS ADORNO LIMA	***.526.128-**	17/05/1988	60.00	DescL.	DescL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

FREGOLENTE							
21.	29320	MARCELO CEZAR GOUVEIA	***.920.618-**	25/12/1972	75.00	Aus.	DescL.
22.	31498	PAULO CESAR GERIS FREITAS	***.081.608-**	05/02/1967	72.50	Aus.	DescL.
23.	30590	ALESSANDRO MARTINEZ MONTEIRO	***.081.038-**	23/01/1983	70.00	Aus.	DescL.
24.	29828	ANDERSON HIROSHI SATO	***.048.968-**	21/03/1977	65.00	Aus.	DescL.
25.	30261	CASSIO HERMINIO DA SILVA EVARISTO	***.104.118-**	24/09/1994	65.00	Aus.	DescL.
26.	31367	EDUARDO PESGINATO DO VALLE	***.062.248-**	15/02/1969	62.50	Aus.	DescL.
27.	30932	MÁRCIO ROBERTO FERNANDES RUSSO	***.380.168-**	23/05/1981	62.50	Aus.	DescL.
28.	29397	TIAGO WILIAN MARQUES	***.897.088-**	19/02/1987	62.50	Aus.	DescL.
29.	31935	LUCAS CAETANO DE SOUZA	***.006.278-**	14/03/2001	62.50	Aus.	DescL.
30.	30906	JOCIMAR ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	***.789.818-**	15/10/1989	60.00	Aus.	DescL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 28

LEIS

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS SEM ENCARGOS, AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por cessão de direitos possessórios sem encargos, o imóvel abaixo relacionado, situado no Município de Iacri, Comarca de Bastos-SP, conforme segue:

IMÓVEL “ESTRADA VICINAL IAC-020 – PASCHOAL GUASTALI”

Assunto: Faixa de terra a ser transferida ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada à atualização da via.

Localização: Parte do final da zona urbana do município de Iacri, na Rua Paraná, passando por vários bairros rurais, até a Rodovia SP-425.

Proprietário: Município de Iacri-SP

Município: Iacri - SP

Área: Extensão de 23.584 metros (23,584 km) e área total de 70,7518 hectares.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Inicia-se o trecho da Estrada Municipal IAC-020 no vértice M-001, de coordenadas (Longitude: 50°41'14,675"W, Latitude 21°51'01,320"S); situado nas proximidades da esquina com a Rua Ângelo Labegaline, no prolongamento da Rua Paraná, local onde se inicia a Estrada Vicinal IAC-020, seguindo em direção norte/nordeste, **confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 70.778**, no azimute de 38°34'38", na distância de 44,22m; até o vértice M-002, de coordenadas (Longitude: 50°41'13,716"W, Latitude 21°51'00,194"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 69.300**, no azimute de 38°34'38", na distância de 166,23 m; até o vértice M-003, de coordenadas (Longitude: 50°41'10,114"W, Latitude 21°50'55,960"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 74.221**, no azimute de 38°34'38", na distância de 188,59 m; até o vértice M-004, de coordenadas (Longitude: 50°41'06,028"W, Latitude 21°50'51,157"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 74.220**, no azimute de 38°34'38", na distância de 137,89 m; até o vértice M-005, de coordenadas (Longitude: 50°41'03,040"W, Latitude 21°50'47,645"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 58.704**, no azimute de 38°34'38", na distância de 95,40 m; até o vértice M-006, de coordenadas (Longitude: 50°41'00,973"W, Latitude 21°50'45,216"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 53.810**, no azimute de 38°34'38", na distância de 58,86m; até o



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

vértice M-007, de coordenadas (Longitude: 50°40'59,697"W, Latitude 21°50'43,717"S); no azimute de 38°48'31", na distância de 178,09 m; até o vértice M-008, de coordenadas (Longitude: 50°40'55,819"W, Latitude 21°50'39,196"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 26.896**, no azimute de 38°48'31", na distância de 62,92m; até o vértice M-009, de coordenadas (Longitude: 50°40'54,449"W, Latitude 21°50'37,598"S); em desenvolvimento de curva circular com 82,32 m, formado por arco de raio 667,20 m e ângulo central 7°04'10" ou pela corda do arco no azimute de 35°15'44", na distância de 82,27 m; até o vértice M-010, de coordenadas (Longitude: 50°40'52,799"W, Latitude 21°50'35,410"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 28.258**, em desenvolvimento de curva circular com 26,95 m, formado por arco de raio 665,00 m e ângulo central 2°19'19" ou pela corda do arco no azimute de 30°33'17", na distância de 26,95 m; até o vértice M-011, de coordenadas (Longitude: 50°40'52,323"W, Latitude 21°50'34,655"S); no azimute de 29°23'38", na distância de 110,33 m; até o vértice M-012, de coordenadas (Longitude: 50°40'50,444"W, Latitude 21°50'31,525"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.769**, no azimute de 29°23'38", na distância de 290,65 m; até o vértice M-013, de coordenadas (Longitude: 50°40'45,493"W, Latitude 21°50'23,279"S); em desenvolvimento de curva circular com 95,80m, formado por arco de raio 215,00 m e ângulo central 25°31'48" ou pela corda do arco no azimute de 42°09'32", na distância de 95,01 m; até o vértice M-014, de coordenadas (Longitude: 50°40'43,276"W, Latitude 21°50'20,984"S); no azimute de 54°55'25", na distância de 67,85 m; até o vértice M-015, de coordenadas (Longitude: 50°40'41,345"W, Latitude 21°50'19,712"S); em desenvolvimento de curva circular com 150,61 m, formado por arco de raio 315,00 m e ângulo central 27°23'43" ou pela corda do arco no azimute de 41°13'34", na distância de 149,18 m; até o vértice M-016, de coordenadas (Longitude: 50°40'37,928"W, Latitude 21°50'16,056"S); no azimute de 27°31'43", na distância de 283,91m; até o vértice M-017, de coordenadas (Longitude: 50°40'33,375"W, Latitude 21°50'07,858"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 11.213**, no azimute de 27°31'43", na distância de 7,58 m; até o vértice M-018, de coordenadas (Longitude: 50°40'33,253"W, Latitude 21°50'07,639"S); em desenvolvimento de curva circular com 107,54 m, formado por arco de raio 455,00 m e ângulo central 13°32'32" ou pela corda do arco no azimute de 34°17'59", na distância de 107,29 m; até o vértice M-019, de coordenadas (Longitude: 50°40'31,154"W, Latitude 21°50'04,752"S); no azimute de 41°04'15", na distância de 193,62 m; até o vértice M-020, de coordenadas (Longitude: 50°40'26,733"W, Latitude 21°49'59,996"S); em desenvolvimento de curva circular com 93,11m, formado por arco de raio 272,03 m e ângulo central 19°36'42" ou pela corda do arco no azimute de 50°25'34", na distância de 92,66 m; até o vértice M-021, de coordenadas (Longitude: 50°40'24,249"W, Latitude 21°49'58,071"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 35.823, 35.825, 35.714 e 35.821**, em desenvolvimento de curva circular com 9,07 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 1°49'27" ou pela corda do arco no azimute de 60°41'37", na distância de 9,07 m; até o vértice M-022, de coordenadas (Longitude: 50°40'23,974"W, Latitude 21°49'57,926"S); no azimute de 61°36'21", na distância de 246,22 m; até o vértice M-023, de coordenadas (Longitude: 50°40'16,437"W, Latitude 21°49'54,103"S); em desenvolvimento de curva circular com 94,53m, formado por arco de raio 235,00 m e ângulo central 23°02'53" ou pela corda do arco no azimute de 73°07'47", na distância de 93,90 m; até o vértice M-024, de coordenadas (Longitude:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

50°40'13,309"W, Latitude 21°49'53,210"S); no azimute de 84°39'13", na distância de 97,67 m; até o vértice M-025, de coordenadas (Longitude: 50°40'09,922"W, Latitude 21°49'52,908"S); em desenvolvimento de curva circular com 88,95 m, formado por arco de raio 365,00 m e ângulo central 13°57'47" ou pela corda do arco no azimute de 77°40'20", na distância de 88,73 m; até o vértice M-026, de coordenadas (Longitude: 50°40'06,904"W, Latitude 21°49'52,285"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 46.285**, em desenvolvimento de curva circular com 7,87 m, formado por arco de raio 365,00m e ângulo central 1°14'05" ou pela corda do arco no azimute de 70°04'24", na distância de 7,87 m; até o vértice M-027, de coordenadas (Longitude: 50°40'06,647"W, Latitude 21°49'52,198"S); no azimute de 69°27'21", na distância de 226,99 m; até o vértice M-028, de coordenadas (Longitude: 50°39'59,248"W, Latitude 21°49'49,592"S); no azimute de 67°52'55", na distância de 48,23 m; até o vértice M-029, de coordenadas (Longitude: 50°39'57,693"W, Latitude 21°49'48,998"S); em desenvolvimento de curva circular com 45,40m, formado por arco de raio 205,00 m e ângulo central 12°41'18" ou pela corda do arco no azimute de 61°32'16", na distância de 45,30 m; até o vértice M-030, de coordenadas (Longitude: 50°39'56,308"W, Latitude 21°49'48,293"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 31.335**, em desenvolvimento de curva circular com 73,76m, formado por arco de raio 205,00 m e ângulo central 20°36'50" ou pela corda do arco no azimute de 44°53'12", na distância de 73,36 m; até o vértice M-031, de coordenadas (Longitude: 50°39'54,508"W, Latitude 21°49'46,599"S); no azimute de 34°34'47", na distância de 67,95 m; até o vértice M-032, de coordenadas (Longitude: 50°39'53,169"W, Latitude 21°49'44,777"S); em desenvolvimento de curva circular com 21,81 m, formado por arco de raio 535,00 m e ângulo central 2°20'07" ou pela corda do arco no azimute de 35°44'50", na distância de 21,81 m; até o vértice M-033, de coordenadas (Longitude: 50°39'52,727"W, Latitude 21°49'44,200"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 2.730**, em desenvolvimento de curva circular com 119,49 m, formado por arco de raio 535,00 m e ângulo central 12°47'49" ou pela corda do arco no azimute de 43°18'49", na distância de 119,24 m; até o vértice M-034, de coordenadas (Longitude: 50°39'49,884"W, Latitude 21°49'41,373"S); no azimute de 49°42'43", na distância de 51,93 m; até o vértice M-035, de coordenadas (Longitude: 50°39'48,506"W, Latitude 21°49'40,277"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.324**, no azimute de 49°42'43", na distância de 229,20 m; até o vértice M-036, de coordenadas (Longitude: 50°39'42,427"W, Latitude 21°49'35,445"S); em desenvolvimento de curva circular com 29,22 m, formado por arco de raio 415,00 m e ângulo central 4°02'04" ou pela corda do arco no azimute de 47°41'41", na distância de 29,22 m; até o vértice M-037, de coordenadas (Longitude: 50°39'41,676"W, Latitude 21°49'34,803"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 4.840**, em desenvolvimento de curva circular com 140,41 m, formado por arco de raio 416,31 m e ângulo central 19°19'29" ou pela corda do arco no azimute de 35°59'04", na distância de 139,75 m; até o vértice M-038, de coordenadas (Longitude: 50°39'38,825"W, Latitude 21°49'31,120"S); no azimute de 26°17'29", na distância de 11,20 m; até o vértice M-039, de coordenadas (Longitude: 50°39'38,653"W, Latitude 21°49'30,793"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 44.524**, no azimute de 26°17'29", na distância de 101,58 m; até o vértice M-040, de coordenadas (Longitude: 50°39'37,092"W, Latitude 21°49'27,827"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 51.591**, no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.brE-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

de 26°17'29", na distância de 165,74m; até o vértice M-041, de coordenadas (Longitude: 50°39'34,547"W, Latitude 21°49'22,989"S); em desenvolvimento de curva circular com 149,34 m, formado por arco de raio 2.015,00 m e ângulo central 4°14'47" ou pela corda do arco no azimute de 24°10'05", na distância de 149,31m; até o vértice M-042, de coordenadas (Longitude: 50°39'32,428"W, Latitude 21°49'18,554"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 39.433**, no azimute de 22°02'10", na distância de 182,72 m; até o vértice M-043, de coordenadas (Longitude: 50°39'30,053"W, Latitude 21°49'13,041"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 46.446**, no azimute de 22°02'10", na distância de 62,09 m; até o vértice M-044, de coordenadas (Longitude: 50°39'29,246"W, Latitude 21°49'11,167"S); em desenvolvimento de curva circular com 89,40 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 17°58'19" ou pela corda do arco no azimute de 31°01'20", na distância de 89,03 m; até o vértice M-045, de coordenadas (Longitude: 50°39'27,654"W, Latitude 21°49'08,683"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 60.742**, em desenvolvimento de curva circular com 138,57 m, formado por arco de raio 285,04 m e ângulo central 27°51'13" ou pela corda do arco no azimute de 53°56'13", na distância de 137,21 m; até o vértice M-046, de coordenadas (Longitude: 50°39'23,797"W, Latitude 21°49'06,047"S); no azimute de 67°51'57", na distância de 76,68 m; até o vértice M-047, de coordenadas (Longitude: 50°39'21,325"W, Latitude 21°49'05,103"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.302**, no azimute de 67°51'57", na distância de 61,14 m; até o vértice M-048, de coordenadas (Longitude: 50°39'19,354"W, Latitude 21°49'04,349"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 47.032**, no azimute de 67°51'57", na distância de 109,52 m; até o vértice M-049, de coordenadas (Longitude: 50°39'15,824"W, Latitude 21°49'03,000"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 73.867**, no azimute de 67°51'57", na distância de 95,98 m; até o vértice M-050, de coordenadas (Longitude: 50°39'12,730"W, Latitude 21°49'01,817"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 45.544**, no azimute de 67°51'57", na distância de 117,99 m; até o vértice M-051, de coordenadas (Longitude: 50°39'08,926"W, Latitude 21°49'00,363"S); no azimute de 68°12'14", na distância de 32,51 m; até o vértice M-052, de coordenadas (Longitude: 50°39'07,876"W, Latitude 21°48'59,968"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.377**, no azimute de 68°12'14", na distância de 207,08m; até o vértice M-053, de coordenadas (Longitude: 50°39'01,185"W, Latitude 21°48'57,453"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 38.840**, no azimute de 68°12'14", na distância de 65,40 m; até o vértice M-054, de coordenadas (Longitude: 50°38'59,071"W, Latitude 21°48'56,659"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 61.018**, no azimute de 68°12'14", na distância de 57,71 m; até o vértice M-055, de coordenadas (Longitude: 50°38'57,207"W, Latitude 21°48'55,958"S); no azimute de 68°18'34", na distância de 127,56 m; até o vértice M-056, de coordenadas (Longitude: 50°38'53,082"W, Latitude 21°48'54,416"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 22.191**, no azimute de 68°18'34", na distância de 270,95 m; até o vértice M-057, de coordenadas (Longitude: 50°38'44,321"W, Latitude 21°48'51,140"S); em desenvolvimento de curva circular com 48,97 m, formado por arco de raio 195,00 m e ângulo central 14°23'15" ou pela corda do arco no azimute de 61°06'56", na distância de 48,84 m; até o vértice M-058, de coordenadas (Longitude: 50°38'42,833"W, Latitude 21°48'50,370"S);



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 42.190, em desenvolvimento de curva circular com 40,47 m, formado por arco de raio 194,93 m e ângulo central 11°53'42" ou pela corda do arco no azimute de 47°58'35", na distância de 40,40 m; até o vértice M-059, de coordenadas (Longitude: 50°38'41,790"W, Latitude 21°48'49,488"S); no azimute de 42°00'12", na distância de 40,84m; até o vértice M-060, de coordenadas (Longitude: 50°38'40,841"W, Latitude 21°48'48,499"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 42.189**, no azimute de 42°00'12", na distância de 83,68 m; até o vértice M-061, de coordenadas (Longitude: 50°38'38,895"W, Latitude 21°48'46,472"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 46.642 e 46.644**, no azimute de 42°00'12", na distância de 187,75 m; até o vértice M-062, de coordenadas (Longitude: 50°38'34,530"W, Latitude 21°48'41,925"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 40.062**, no azimute de 42°00'12", na distância de 26,60 m; até o vértice M-063, de coordenadas (Longitude: 50°38'33,912"W, Latitude 21°48'41,280"S); no azimute de 42°04'40", na distância de 101,18m; até o vértice M-064, de coordenadas (Longitude: 50°38'31,556"W, Latitude 21°48'38,833"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 4.906, 3.074, 10.663, 4.005, 3.989 e 38.479**, no azimute de 42°04'40", na distância de 99,61m; até o vértice M-065, de coordenadas (Longitude: 50°38'29,237"W, Latitude 21°48'36,423"S); no azimute de 42°06'49", na distância de 116,41 m; até o vértice M-066, de coordenadas (Longitude: 50°38'26,525"W, Latitude 21°48'33,609"S); em desenvolvimento de curva circular com 117,27 m, formado por arco de raio 3.815,00 m e ângulo central 1°45'40" ou pela corda do arco no azimute de 41°13'59", na distância de 117,26 m; até o vértice M-067, de coordenadas (Longitude: 50°38'23,841"W, Latitude 21°48'30,735"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.307**, em desenvolvimento de curva circular com 19,91 m, formado por arco de raio 3.813,94 m e ângulo central 0°17'57" ou pela corda do arco no azimute de 40°12'12", na distância de 19,91 m; até o vértice M-068, de coordenadas (Longitude: 50°38'23,394"W, Latitude 21°48'30,239"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 13.497**, em desenvolvimento de curva circular com 71,10 m, formado por arco de raio 3.813,94 m e ângulo central 1°04'05" ou pela corda do arco no azimute de 39°31'11", na distância de 71,10 m; até o vértice M-069, de coordenadas (Longitude: 50°38'21,823"W, Latitude 21°48'28,452"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 60.153**, em desenvolvimento de curva circular com 71,42 m, formado por arco de raio 3.812,89 m e ângulo central 1°04'23" ou pela corda do arco no azimute de 38°26'58", na distância de 71,42 m; até o vértice M-070, de coordenadas (Longitude: 50°38'20,281"W, Latitude 21°48'26,629"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 13.066**, em desenvolvimento de curva circular com 42,66 m, formado por arco de raio 3.812,89 m e ângulo central 0°38'28" ou pela corda do arco no azimute de 37°35'32", na distância de 42,66 m; até o vértice M-071, de coordenadas (Longitude: 50°38'19,377"W, Latitude 21°48'25,528"S); no azimute de 37°16'20", na distância de 66,03 m; até o vértice M-072, de coordenadas (Longitude: 50°38'17,989"W, Latitude 21°48'23,816"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 23.334 e 23.333**, no azimute de 37°16'20", na distância de 160,39 m; até o vértice M-073, de coordenadas (Longitude: 50°38'14,616"W, Latitude 21°48'19,657"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 16.675 e 16.590**, no azimute de 37°16'20", na distância de 193,57 m; até o vértice M-074, de coordenadas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

(Longitude: 50°38'10,546"W, Latitude 21°48'14,638"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 35.702**, no azimute de 37°16'20", na distância de 167,28m; até o vértice M-075, de coordenadas (Longitude: 50°38'07,028"W, Latitude 21°48'10,301"S); em desenvolvimento de curva circular com 134,64 m, formado por arco de raio 584,96 m e ângulo central 13°11'16" ou pela corda do arco no azimute de 43°51'57", na distância de 134,34 m; até o vértice M-076, de coordenadas (Longitude: 50°38'03,794"W, Latitude 21°48'07,143"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 5.984**, em desenvolvimento de curva circular com 97,36 m, formado por arco de raio 585,00m e ângulo central 9°32'10" ou pela corda do arco no azimute de 55°13'39", na distância de 97,25 m; até o vértice M-077, de coordenadas (Longitude: 50°38'01,016"W, Latitude 21°48'05,333"S); no azimute de 59°59'43", na distância de 293,52 m; até o vértice M-078, de coordenadas (Longitude: 50°37'52,176"W, Latitude 21°48'00,540"S); no azimute de 59°42'43", na distância de 89,02 m; até o vértice M-079, de coordenadas (Longitude: 50°37'49,502"W, Latitude 21°47'59,073"S); em desenvolvimento de curva circular com 57,25m, formado por arco de raio 715,00 m e ângulo central 4°35'15" ou pela corda do arco no azimute de 57°25'05", na distância de 57,23 m; até o vértice M-080, de coordenadas (Longitude: 50°37'47,825"W, Latitude 21°47'58,067"S); no azimute de 55°07'28", na distância de 105,19 m; até o vértice M-081, de coordenadas (Longitude: 50°37'44,825"W, Latitude 21°47'56,104"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-030**, no azimute de 55°07'28", na distância de 13,86 m; até o vértice M-082, de coordenadas (Longitude: 50°37'44,430"W, Latitude 21°47'55,845"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 5.984**, no azimute de 55°07'28", na distância de 12,82 m; até o vértice M-083, de coordenadas (Longitude: 50°37'44,064"W, Latitude 21°47'55,606"S); no azimute de 55°42'15", na distância de 92,04 m; até o vértice M-084, de coordenadas (Longitude: 50°37'41,420"W, Latitude 21°47'53,913"S); em desenvolvimento de curva circular com 101,47m, formado por arco de raio 255,00 m e ângulo central 22°47'54" ou pela corda do arco no azimute de 67°06'12", na distância de 100,80 m; até o vértice M-085, de coordenadas (Longitude: 50°37'38,189"W, Latitude 21°47'52,631"S); no azimute de 78°30'09", na distância de 228,98 m; até o vértice M-086, de coordenadas (Longitude: 50°37'30,379"W, Latitude 21°47'51,128"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 23.366, 23.368 e 24.066**, no azimute de 78°30'09", na distância de 73,43 m; até o vértice M-087, de coordenadas (Longitude: 50°37'27,874"W, Latitude 21°47'50,647"S); no azimute de 78°45'29", na distância de 337,12 m; até o vértice M-088, de coordenadas (Longitude: 50°37'16,364"W, Latitude 21°47'48,483"S); no azimute de 78°29'46", na distância de 203,99m; até o vértice M-089, de coordenadas (Longitude: 50°37'09,406"W, Latitude 21°47'47,144"S); no azimute de 78°49'45", na distância de 110,09 m; até o vértice M-090, de coordenadas (Longitude: 50°37'05,646"W, Latitude 21°47'46,441"S); no azimute de 79°18'19", na distância de 31,03 m; até o vértice M-091, de coordenadas (Longitude: 50°37'04,585"W, Latitude 21°47'46,251"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 46.591**, no azimute de 79°18'19", na distância de 210,35m; até o vértice M-092, de coordenadas (Longitude: 50°36'57,389"W, Latitude 21°47'44,965"S); em desenvolvimento de curva circular com 61,14 m, formado por arco de raio 1.515,00 m e ângulo central 2°18'44" ou pela corda do arco no azimute de 78°08'58", na distância de 61,13 m; até o vértice M-093, de coordenadas (Longitude: 50°36'55,307"W, Latitude 21°47'44,552"S); no azimute de 76°59'36", na distância de 18,79



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

m; até o vértice M-094, de coordenadas (Longitude: 50°36'54,670"W, Latitude 21°47'44,413"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-330**, no azimute de 76°59'36", na distância de 13,52 m; até o vértice M-095, de coordenadas (Longitude: 50°36'54,211"W, Latitude 21°47'44,313"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 27.679**, no azimute de 76°59'36", na distância de 33,44 m; até o vértice M-096, de coordenadas (Longitude: 50°36'53,077"W, Latitude 21°47'44,065"S); em desenvolvimento de curva circular com 54,82m, formado por arco de raio 1.485,00 m e ângulo central 2°06'54" ou pela corda do arco no azimute de 78°03'03", na distância de 54,81 m; até o vértice M-097, de coordenadas (Longitude: 50°36'51,210"W, Latitude 21°47'43,692"S); no azimute de 79°06'30", na distância de 52,13 m; até o vértice M-098, de coordenadas (Longitude: 50°36'49,429"W, Latitude 21°47'43,367"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 75.756**, no azimute de 79°06'30", na distância de 452,55 m; até o vértice M-099, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,960"W, Latitude 21°47'40,550"S); em desenvolvimento de curva circular com 45,75 m, formado por arco de raio 130,00 m e ângulo central 20°09'51" ou pela corda do arco no azimute de 69°01'34", na distância de 45,52 m; até o vértice M-100, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,481"W, Latitude 21°47'40,016"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-434**, em desenvolvimento de curva circular com 4,99 m, formado por arco de raio 130,00 m e ângulo central 2°11'58" ou pela corda do arco no azimute de 57°50'40", na distância de 4,99 m; até o vértice M-101, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,334"W, Latitude 21°47'39,930"S); em desenvolvimento de curva circular com 102,83 m, formado por arco de raio 130,00 m e ângulo central 45°19'08" ou pela corda do arco no azimute de 34°05'07", na distância de 100,17 m; até o vértice M-102, de coordenadas (Longitude: 50°36'30,386"W, Latitude 21°47'37,227"S); em desenvolvimento de curva circular com 34,77 m, formado por arco de raio 130,00 m e ângulo central 15°19'31" ou pela corda do arco no azimute de 3°45'47", na distância de 34,67 m; até o vértice M-103, de coordenadas (Longitude: 50°36'30,310"W, Latitude 21°47'36,102"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 2.868**, no azimute de 356°06'02", na distância de 357,63 m; até o vértice M-104, de coordenadas (Longitude: 50°36'31,189"W, Latitude 21°47'24,499"S); no azimute de 356°17'04", na distância de 593,14 m; até o vértice M-105, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,580"W, Latitude 21°47'05,251"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 14.967**, no azimute de 356°17'04", na distância de 168,11 m; até o vértice M-106, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,974"W, Latitude 21°46'59,796"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 13.297**, no azimute de 356°17'04", na distância de 161,70 m; até o vértice M-107, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,353"W, Latitude 21°46'54,548"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 28.096**, no azimute de 356°17'04", na distância de 20,97 m; até o vértice M-108, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,402"W, Latitude 21°46'53,868"S); no azimute de 356°12'27", na distância de 211,64 m; até o vértice M-109, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,908"W, Latitude 21°46'47,000"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.640**, no azimute de 356°12'27", na distância de 76,75 m; até o vértice M-110, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,092"W, Latitude 21°46'44,510"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 65.386**, no azimute de 356°12'27", na distância de 7,87 m; até o vértice M-111, de coordenadas (Longitude:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

50°36'34,110"W, Latitude 21°46'44,255"S); no azimute de 356°00'21", na distância de 76,97 m; até o vértice M-112, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,304"W, Latitude 21°46'41,758"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 65.387**, no azimute de 356°00'21", na distância de 53,62 m; até o vértice M-113, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,439"W, Latitude 21°46'40,018"S); no azimute de 355°50'18", na distância de 111,00 m; até o vértice M-114, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,729"W, Latitude 21°46'36,418"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 56.477**, no azimute de 355°50'18", na distância de 87,06m; até o vértice M-115, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,957"W, Latitude 21°46'33,595"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 68.653**, no azimute de 355°50'18", na distância de 28,28 m; até o vértice M-116, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,031"W, Latitude 21°46'32,677"S); no azimute de 355°51'58", na distância de 32,80 m; até o vértice M-117, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,116"W, Latitude 21°46'31,614"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 36.716**, no azimute de 355°51'58", na distância de 186,67 m; até o vértice M-118, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,601"W, Latitude 21°46'25,559"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.103**, no azimute de 355°51'58", na distância de 90,49 m; até o vértice M-119, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,836"W, Latitude 21°46'22,624"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 74.120**, no azimute de 355°51'58", na distância de 97,72 m; até o vértice M-120, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,090"W, Latitude 21°46'19,455"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 34.266**, no azimute de 355°51'58", na distância de 7,49 m; até o vértice M-121, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,109"W, Latitude 21°46'19,212"S); no azimute de 356°07'38", na distância de 96,48m; até o vértice M-122, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,344"W, Latitude 21°46'16,082"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 41.103, 34.265, 2.086 e 15.429**, no azimute de 356°07'38", na distância de 47,26 m; até o vértice M-123, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,460"W, Latitude 21°46'14,548"S); no azimute de 357°08'26", na distância de 306,14 m; até o vértice M-124, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,018"W, Latitude 21°46'04,605"S); no azimute de 357°18'30", na distância de 340,14 m; até o vértice M-125, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,604"W, Latitude 21°45'53,556"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 19.624, 39.482 e 36.715**, no azimute de 357°18'30", na distância de 33,76 m; até o vértice M-126, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,663"W, Latitude 21°45'52,459"S); em desenvolvimento de curva circular com 102,41 m, formado por arco de raio 335,00 m e ângulo central 17°30'57" ou pela corda do arco no azimute de 6°03'59", na distância de 102,01m; até o vértice M-127, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,296"W, Latitude 21°45'49,159"S); no azimute de 14°49'27", na distância de 125,71 m; até o vértice M-128, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,187"W, Latitude 21°45'45,204"S); no azimute de 14°06'12", na distância de 2,27 m; até o vértice M-129, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,168"W, Latitude 21°45'45,132"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 39.459**, no azimute de 14°06'12", na distância de 60,40 m; até o vértice M-130, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,661"W, Latitude 21°45'43,226"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 32.130**, no azimute de 14°06'12", na distância de 79,28 m; até o vértice M-131, de coordenadas (Longitude:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

50°36'34,995"W , Latitude 21°45'40,724"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 34.244**, no azimute de 14°06'12", na distância de 262,38 m; até o vértice M-132, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,791"W, Latitude 21°45'32,442"S); no azimute de 13°42'23", na distância de 119,99 m; até o vértice M-133, de coordenadas (Longitude: 50°36'31,811"W , Latitude 21°45'28,648"S); no azimute de 13°13'16", na distância de 382,13m; até o vértice M-134, de coordenadas (Longitude: 50°36'28,801"W, Latitude 21°45'16,542"S); no azimute de 12°38'22", na distância de 148,16 m; até o vértice M-135, de coordenadas (Longitude: 50°36'27,685"W, Latitude 21°45'11,837"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 25.955 e 2.698**, no azimute de 12°38'22", na distância de 306,46 m; até o vértice M-136, de coordenadas (Longitude: 50°36'25,377"W , Latitude 21°45'02,105"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 353 e 1.597**, no azimute de 12°38'22", na distância de 106,65 m; até o vértice M-137, de coordenadas (Longitude: 50°36'24,574"W , Latitude 21°44'58,719"S); em desenvolvimento de curva circular com 35,62 m, formado por arco de raio 485,00 m e ângulo central 4°12'27" ou pela corda do arco no azimute de 14°44'36", na distância de 35,61 m; até o vértice M-138, de coordenadas (Longitude: 50°36'24,262"W , Latitude 21°44'57,598"S); no azimute de 16°50'49", na distância de 26,61 m; até o vértice M-139, de coordenadas (Longitude: 50°36'23,995"W, Latitude 21°44'56,769"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.744**, no azimute de 16°50'49", na distância de 47,79m; até o vértice M-140, de coordenadas (Longitude: 50°36'23,517"W , Latitude 21°44'55,280"S); em desenvolvimento de curva circular com 35,93 m, formado por arco de raio 515,00 m e ângulo central 3°59'52" ou pela corda do arco no azimute de 14°50'53", na distância de 35,93m; até o vértice M-141, de coordenadas (Longitude: 50°36'23,200"W, Latitude 21°44'54,150"S); no azimute de 12°50'57", na distância de 55,16 m; até o vértice M-142, de coordenadas (Longitude: 50°36'22,777"W, Latitude 21°44'52,400"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.743**, no azimute de 12°50'57", na distância de 106,55 m; até o vértice M-143, de coordenadas (Longitude: 50°36'21,962"W, Latitude 21°44'49,019"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.746**, no azimute de 12°50'57", na distância de 62,25 m; até o vértice M-144, de coordenadas (Longitude: 50°36'21,485"W, Latitude 21°44'47,044"S); no azimute de 12°41'19", na distância de 31,44 m; até o vértice M-145, de coordenadas (Longitude: 50°36'21,247"W , Latitude 21°44'46,046"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.747**, no azimute de 12°40'57", na distância de 77,69 m; até o vértice M-146, de coordenadas (Longitude: 50°36'20,660"W, Latitude 21°44'43,579"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.745**, no azimute de 12°40'57", na distância de 91,75 m; até o vértice M-147, de coordenadas (Longitude: 50°36'19,967"W, Latitude 21°44'40,666"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.742**, no azimute de 12°40'57", na distância de 77,99 m; até o vértice M-148, de coordenadas (Longitude: 50°36'19,378"W, Latitude 21°44'38,190"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.619**, no azimute de 12°40'57", na distância de 96,81 m; até o vértice M-149, de coordenadas (Longitude: 50°36'18,646"W, Latitude 21°44'35,116"S); no azimute de 12°51'25", na distância de 8,07 m; até o vértice M-150, de coordenadas (Longitude: 50°36'18,584"W, Latitude 21°44'34,860"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.684**, no azimute de 12°51'25", na distância de 95,17 m; até o



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

vértice M-151, de coordenadas (Longitude: 50°36'17,855"W, Latitude 21°44'31,841"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 65.551**, no azimute de 12°51'25", na distância de 1,51 m; até o vértice M-152, de coordenadas (Longitude: 50°36'17,844"W , Latitude 21°44'31,793"S); em desenvolvimento de curva circular com 71,52 m, formado por arco de raio 235,00 m e ângulo central 17°26'16" ou pela corda do arco no azimute de 21°34'33", na distância de 71,25 m; até o vértice M-153, de coordenadas (Longitude: 50°36'16,937"W, Latitude 21°44'29,636"S); no azimute de 30°17'41", na distância de 41,18 m; até o vértice M-154, de coordenadas (Longitude: 50°36'16,217"W , Latitude 21°44'28,477"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 6.557 e 14.609**, no azimute de 30°17'41", na distância de 1,90 m; até o vértice M-155, de coordenadas (Longitude: 50°36'16,184"W, Latitude 21°44'28,424"S); em desenvolvimento de curva circular com 83,87 m, formado por arco de raio 265,00 m e ângulo central 18°07'58" ou pela corda do arco no azimute de 21°13'42", na distância de 83,52 m; até o vértice M-156, de coordenadas (Longitude: 50°36'15,138"W , Latitude 21°44'25,889"S); no azimute de 12°09'43", na distância de 69,18 m; até o vértice M-157, de coordenadas (Longitude: 50°36'14,637"W, Latitude 21°44'23,689"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 7.598**, no azimute de 12°09'43", na distância de 137,99m; até o vértice M-158, de coordenadas (Longitude: 50°36'13,637"W, Latitude 21°44'19,299"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.888**, no azimute de 12°09'43", na distância de 22,00 m; até o vértice M-159, de coordenadas (Longitude: 50°36'13,477"W, Latitude 21°44'18,599"S); no azimute de 12°27'41", na distância de 78,14 m; até o vértice M-160, de coordenadas (Longitude: 50°36'12,897"W , Latitude 21°44'16,116"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 6.823**, no azimute de 12°27'41", na distância de 104,26 m; até o vértice M-161, de coordenadas (Longitude: 50°36'12,123"W , Latitude 21°44'12,803"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 36.882 e 4.394**, no azimute de 12°27'41", na distância de 216,49 m; até o vértice M-162, de coordenadas (Longitude: 50°36'10,516"W , Latitude 21°44'05,924"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 25.689**, no azimute de 12°27'41", na distância de 51,32 m; até o vértice M-163, de coordenadas (Longitude: 50°36'10,135"W, Latitude 21°44'04,293"S); no azimute de 13°03'19", na distância de 206,50 m; até o vértice M-164, de coordenadas (Longitude: 50°36'08,529"W, Latitude 21°43'57,746"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 38.394**, no azimute de 13°03'19", na distância de 292,05 m; até o vértice M-165, de coordenadas (Longitude: 50°36'06,258"W, Latitude 21°43'48,487"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 31.796 e 38.111**, no azimute de 13°03'19", na distância de 49,78 m; até o vértice M-166, de coordenadas (Longitude: 50°36'05,871"W , Latitude 21°43'46,909"S); no azimute de 13°00'55", na distância de 116,97m; até o vértice M-167, de coordenadas (Longitude: 50°36'04,964"W, Latitude 21°43'43,200"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 5.574**, no azimute de 13°00'55", na distância de 186,34 m; até o vértice M-168, de coordenadas (Longitude: 50°36'03,519"W, Latitude 21°43'37,291"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 16.626 e 18.081**, no azimute de 13°00'55", na distância de 116,85 m; até o vértice M-169, de coordenadas (Longitude: 50°36'02,614"W, Latitude 21°43'33,586"S); no azimute de 13°06'45", na distância de 193,01m; até o vértice M-170, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,106"W,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Latitude 21°43'27,468"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 7.873**, no azimute de 13°06'45", na distância de 89,70 m; até o vértice M-171, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,406"W, Latitude 21°43'24,625"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 45.653**, no azimute de 13°06'45", na distância de 98,70m; até o vértice M-172, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,635"W, Latitude 21°43'21,497"S); no azimute de 13°04'00", na distância de 93,60 m; até o vértice M-173, de coordenadas (Longitude: 50°35'58,907"W, Latitude 21°43'18,530"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 1.811 e 4.777**, no azimute de 13°04'00", na distância de 241,18 m; até o vértice M-174, de coordenadas (Longitude: 50°35'57,030"W, Latitude 21°43'10,884"S); no azimute de 13°02'28", na distância de 56,44 m; até o vértice M-175, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,591"W, Latitude 21°43'09,094"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 45.279**, no azimute de 13°02'28", na distância de 8,13 m; até o vértice M-176, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,528"W, Latitude 21°43'08,837"S); no azimute de 13°17'44", na distância de 34,02 m; até o vértice M-177, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,259"W, Latitude 21°43'07,759"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 45.280**, no azimute de 13°17'44", na distância de 90,12 m; até o vértice M-178, de coordenadas (Longitude: 50°35'55,546"W, Latitude 21°43'04,905"S); no azimute de 13°21'38", na distância de 21,33 m; até o vértice M-179, de coordenadas (Longitude: 50°35'55,376"W, Latitude 21°43'04,229"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.798**, no azimute de 13°21'38", na distância de 252,84 m; até o vértice M-180, de coordenadas (Longitude: 50°35'53,364"W, Latitude 21°42'56,224"S); em desenvolvimento de curva circular com 58,67 m, formado por arco de raio 3.515,00 m e ângulo central 0°57'23" ou pela corda do arco no azimute de 12°52'57", na distância de 58,67 m; até o vértice M-181, de coordenadas (Longitude: 50°35'52,914"W, Latitude 21°42'54,362"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 46.910**, em desenvolvimento de curva circular com 29,16 m, formado por arco de raio 3.515,00 m e ângulo central 0°28'31" ou pela corda do arco no azimute de 12°10'00", na distância de 29,16 m; até o vértice M-182, de coordenadas (Longitude: 50°35'52,703"W, Latitude 21°42'53,435"S); no azimute de 11°55'44", na distância de 104,30m; até o vértice M-183, de coordenadas (Longitude: 50°35'51,962"W, Latitude 21°42'50,114"S); no azimute de 12°04'21", na distância de 244,61 m; até o vértice M-184, de coordenadas (Longitude: 50°35'50,203"W, Latitude 21°42'42,330"S); no azimute de 12°02'45", na distância de 215,31 m; até o vértice M-185, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,658"W, Latitude 21°42'35,477"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 53.294**, no azimute de 12°02'45", na distância de 11,82 m; até o vértice M-186, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,573"W, Latitude 21°42'35,101"S); no azimute de 12°25'13", na distância de 58,76 m; até o vértice M-187, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,138"W, Latitude 21°42'33,234"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 55.667**, no azimute de 12°25'13", na distância de 42,63 m; até o vértice M-188, de coordenadas (Longitude: 50°35'47,823"W, Latitude 21°42'31,879"S); no azimute de 13°28'22", na distância de 102,08 m; até o vértice M-189, de coordenadas (Longitude: 50°35'47,004"W, Latitude 21°42'28,648"S); no azimute de 13°20'49", na distância de 159,96m; até o vértice M-190, de coordenadas (Longitude: 50°35'45,733"W, Latitude 21°42'23,583"S); no azimute de 13°12'18", na distância de 170,54 m; até o vértice



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

M-191, de coordenadas (Longitude: 50°35'44,392"W, Latitude 21°42'18,179"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-339**, em desenvolvimento de curva circular com 94,06 m, formado por arco de raio 415,00 m e ângulo central 12°59'11" ou pela corda do arco no azimute de 6°42'43", na distância de 93,86 m; até o vértice M-192, de coordenadas (Longitude: 50°35'44,019"W, Latitude 21°42'15,147"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 61.179**, em desenvolvimento de curva circular com 148,33 m, formado por arco de raio 415,00 m e ângulo central 20°28'42" ou pela corda do arco no azimute de 349°58'46", na distância de 147,54 m; até o vértice M-193, de coordenadas (Longitude: 50°35'44,926"W, Latitude 21°42'10,423"S); no azimute de 339°44'25", na distância de 214,64 m; até o vértice M-194, de coordenadas (Longitude: 50°35'47,531"W, Latitude 21°42'03,880"S); no azimute de 339°37'14", na distância de 297,97m; até o vértice M-195, de coordenadas (Longitude: 50°35'51,167"W, Latitude 21°41'54,804"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 35.285 e 35.284**, no azimute de 339°37'14", na distância de 325,60 m; até o vértice M-196, de coordenadas (Longitude: 50°35'55,141"W, Latitude 21°41'44,886"S); em desenvolvimento de curva circular com 81,09 m, formado por arco de raio 435,00 m e ângulo central 10°40'52" ou pela corda do arco no azimute de 344°57'39", na distância de 80,98 m; até o vértice M-197, de coordenadas (Longitude: 50°35'55,879"W, Latitude 21°41'42,345"S); no azimute de 350°18'05", na distância de 87,85 m; até o vértice M-198, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,402"W, Latitude 21°41'39,529"S); no azimute de 350°32'31", na distância de 46,05m; até o vértice M-199, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,670"W, Latitude 21°41'38,053"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 44.845 e 26.488**, no azimute de 350°32'31", na distância de 430,93 m; até o vértice M-200, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,172"W, Latitude 21°41'24,233"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 12.105 e 11.521**, no azimute de 350°32'31", na distância de 396,15 m; até o vértice M-201, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,473"W, Latitude 21°41'11,529"S); no azimute de 351°05'28", na distância de 20,07m; até o vértice M-202, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,583"W, Latitude 21°41'10,885"S); em desenvolvimento de curva circular com 84,24 m, formado por arco de raio 685,00 m e ângulo central 7°02'46" ou pela corda do arco no azimute de 354°36'52", na distância de 84,19 m; até o vértice M-203, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,865"W, Latitude 21°41'08,159"S); no azimute de 358°08'15", na distância de 11,92 m; até o vértice M-204, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,880"W, Latitude 21°41'07,772"S); em desenvolvimento de curva circular com 397,88 m, formado por arco de raio 1.185,00 m e ângulo central 19°14'16" ou pela corda do arco no azimute de 7°45'23", na distância de 396,01m; até o vértice M-205, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,055"W, Latitude 21°40'55,005"S); no azimute de 17°22'31", na distância de 84,21 m; até o vértice M-206, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,187"W, Latitude 21°40'52,389"S); no azimute de 16°54'32", na distância de 9,83 m; até o vértice M-207, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,089"W, Latitude 21°40'52,083"S); no azimute de 15°17'06", na distância de 9,78 m; até o vértice M-208, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,000"W, Latitude 21°40'51,775"S); **deste, segue confrontando com a Rodovia SP-425 – Rodovia Assis Chateaubriand**, seguindo em direção oeste no azimute de 285°17'06", na distância de 32,94 m; até o vértice M-209, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,106"W, Latitude 21°40'51,496"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 70.413**, seguindo em direção sul /



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 17 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

sudoeste, no azimute de 181°07'35", na distância de 11,76 m; até o vértice M-210, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,113"W, Latitude 21°40'51,878"S); no azimute de 196°54'32", na distância de 7,23 m; até o vértice M-211, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,186"W, Latitude 21°40'52,103"S); no azimute de 197°22'31", na distância de 84,09m; até o vértice M-212, de coordenadas (Longitude: 50°36'01,052"W, Latitude 21°40'54,716"S); em desenvolvimento de curva circular com 407,95 m, formado por arco de raio 1.215,00 m e ângulo central 19°14'16" ou pela corda do arco no azimute de 187°45'23", na distância de 406,04 m; até o vértice M-213, de coordenadas (Longitude: 50°36'02,923"W, Latitude 21°41'07,806"S); no azimute de 178°08'15", na distância de 11,92 m; até o vértice M-214, de coordenadas (Longitude: 50°36'02,909"W, Latitude 21°41'08,193"S); em desenvolvimento de curva circular com 87,93 m, formado por arco de raio 715,00 m e ângulo central 7°02'46" ou pela corda do arco no azimute de 174°36'52", na distância de 87,87 m; até o vértice M-215, de coordenadas (Longitude: 50°36'02,614"W, Latitude 21°41'11,038"S); no azimute de 171°05'28", na distância de 20,21 m; até o vértice M-216, de coordenadas (Longitude: 50°36'02,503"W, Latitude 21°41'11,687"S); no azimute de 170°32'31", na distância de 873,33 m; até o vértice M-217, de coordenadas (Longitude: 50°35'57,431"W, Latitude 21°41'39,694"S); no azimute de 170°18'05", na distância de 87,91 m; até o vértice M-218, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,908"W, Latitude 21°41'42,512"S); em desenvolvimento de curva circular com 86,69 m, formado por arco de raio 465,00 m e ângulo central 10°40'52" ou pela corda do arco no azimute de 164°57'39", na distância de 86,56 m; até o vértice M-219, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,119"W, Latitude 21°41'45,229"S); no azimute de 159°37'14", na distância de 437,11 m; até o vértice M-220, de coordenadas (Longitude: 50°35'50,784"W, Latitude 21°41'58,543"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 61.180**, no azimute de 159°37'14", na distância de 186,44m; até o vértice M-221, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,509"W, Latitude 21°42'04,222"S); no azimute de 159°44'25", na distância de 214,61 m; até o vértice M-222, de coordenadas (Longitude: 50°35'45,904"W, Latitude 21°42'10,764"S); em desenvolvimento de curva circular com 224,87 m, formado por arco de raio 385,00 m e ângulo central 33°27'54" ou pela corda do arco no azimute de 176°28'21", na distância de 221,69 m; até o vértice M-223, de coordenadas (Longitude: 50°35'45,410"W, Latitude 21°42'17,959"S); no azimute de 193°12'18", na distância de 105,86 m; até o vértice M-224, de coordenadas (Longitude: 50°35'46,242"W, Latitude 21°42'21,313"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 2.181**, no azimute de 193°12'18", na distância de 64,64m; até o vértice M-225, de coordenadas (Longitude: 50°35'46,750"W, Latitude 21°42'23,361"S); no azimute de 193°20'49", na distância de 159,89 m; até o vértice M-226, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,021"W, Latitude 21°42'28,424"S); no azimute de 193°28'22", na distância de 102,32m; até o vértice M-227, de coordenadas (Longitude: 50°35'48,841"W, Latitude 21°42'31,663"S); no azimute de 192°25'13", na distância de 101,76 m; até o vértice M-228, de coordenadas (Longitude: 50°35'49,594"W, Latitude 21°42'34,897"S); no azimute de 192°02'45", na distância de 62,74 m; até o vértice M-229, de coordenadas (Longitude: 50°35'50,044"W, Latitude 21°42'36,894"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da transcrição nº 736**, no azimute de 192°02'45", na distância de 164,46 m; até o vértice M-230, de coordenadas (Longitude: 50°35'51,224"W, Latitude 21°42'42,128"S); no azimute de 192°04'21", na distância de 244,65 m; até o vértice M-231, de coordenadas (Longitude: 50°35'52,984"W, Latitude 21°42'49,914"S); no azimute



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 18 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

de 191°55'44", na distância de 104,33 m; até o vértice M-232, de coordenadas (Longitude: 50°35'53,725"W, Latitude 21°42'53,236"S); em desenvolvimento de curva circular com 18,51 m, formado por arco de raio 3.672,89 m e ângulo central 0°17'20" ou pela corda do arco no azimute de 192°04'52", na distância de 18,51 m; até o vértice M-233, de coordenadas (Longitude: 50°35'53,858"W, Latitude 21°42'53,825"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-216**, em desenvolvimento de curva circular com 13,28 m, formado por arco de raio 3.485,00 m e ângulo central 0°13'06" ou pela corda do arco no azimute de 192°20'33", na distância de 13,28 m; até o vértice M-234, de coordenadas (Longitude: 50°35'53,956"W, Latitude 21°42'54,247"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 48.189 e 48.190**, em desenvolvimento de curva circular com 55,29 m, formado por arco de raio 3.485,00 m e ângulo central 0°54'32" ou pela corda do arco no azimute de 192°54'22", na distância de 55,29 m; até o vértice M-235, de coordenadas (Longitude: 50°35'54,381"W, Latitude 21°42'56,001"S); no azimute de 193°21'38", na distância de 211,06m; até o vértice M-236, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,060"W, Latitude 21°43'02,684"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 457, 21.168 e 15.711**, no azimute de 193°21'38", na distância de 63,13 m; até o vértice M-237, de coordenadas (Longitude: 50°35'56,562"W, Latitude 21°43'04,682"S); no azimute de 193°17'44", na distância de 67,97 m; até o vértice M-238, de coordenadas (Longitude: 50°35'57,100"W, Latitude 21°43'06,835"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 500**, no azimute de 193°17'44", na distância de 56,26 m; até o vértice M-239, de coordenadas (Longitude: 50°35'57,546"W, Latitude 21°43'08,617"S); no azimute de 193°02'28", na distância de 5,23 m; até o vértice M-240, de coordenadas (Longitude: 50°35'57,586"W, Latitude 21°43'08,783"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 58.482**, no azimute de 193°02'28", na distância de 59,39 m; até o vértice M-241, de coordenadas (Longitude: 50°35'58,048"W, Latitude 21°43'10,666"S); no azimute de 193°04'00", na distância de 4,43 m; até o vértice M-242, de coordenadas (Longitude: 50°35'58,082"W, Latitude 21°43'10,806"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 21.618**, no azimute de 193°04'00", na distância de 198,91m; até o vértice M-243, de coordenadas (Longitude: 50°35'59,630"W, Latitude 21°43'17,112"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.478**, no azimute de 193°04'00", na distância de 131,41 m; até o vértice M-244, de coordenadas (Longitude: 50°36'00,653"W, Latitude 21°43'21,278"S); no azimute de 193°06'45", na distância de 324,26 m; até o vértice M-245, de coordenadas (Longitude: 50°36'03,185"W, Latitude 21°43'31,555"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 48.935 e 48.938**, no azimute de 193°06'45", na distância de 57,19 m; até o vértice M-246, de coordenadas (Longitude: 50°36'03,631"W, Latitude 21°43'33,368"S); no azimute de 193°00'55", na distância de 192,62 m; até o vértice M-247, de coordenadas (Longitude: 50°36'05,125"W, Latitude 21°43'39,476"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 34.186**, no azimute de 193°00'55", na distância de 218,69m; até o vértice M-248, de coordenadas (Longitude: 50°36'06,820"W, Latitude 21°43'46,410"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 28.618**, no azimute de 193°00'55", na distância de 8,86 m; até o vértice M-249, de coordenadas (Longitude: 50°36'06,889"W, Latitude 21°43'46,691"S); no azimute de 193°03'19", na distância de 221,29 m; até o vértice M-250, de coordenadas (Longitude: 50°36'08,610"W, Latitude



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 19 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

21°43'53,707"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 34.470, 34.469 e 22.675**, no azimute de 193°03'19", na distância de 272,67 m; até o vértice M-251, de coordenadas (Longitude: 50°36'10,730"W, Latitude 21°44'02,351"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 71.967**, no azimute de 193°03'19", na distância de 54,52 m; até o vértice M-252, de coordenadas (Longitude: 50°36'11,154"W, Latitude 21°44'04,080"S); no azimute de 192°27'41", na distância de 86,01 m; até o vértice M-253, de coordenadas (Longitude: 50°36'11,793"W, Latitude 21°44'06,813"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 71.965**, no azimute de 192°27'41", na distância de 98,90 m; até o vértice M-254, de coordenadas (Longitude: 50°36'12,527"W, Latitude 21°44'09,956"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 71.966**, no azimute de 192°27'41", na distância de 102,05 m; até o vértice M-255, de coordenadas (Longitude: 50°36'13,285"W, Latitude 21°44'13,198"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 74.621**, no azimute de 192°27'41", na distância de 104,77 m; até o vértice M-256, de coordenadas (Longitude: 50°36'14,062"W, Latitude 21°44'16,528"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 48.073**, no azimute de 192°27'41", na distância de 58,71 m; até o vértice M-257, de coordenadas (Longitude: 50°36'14,498"W, Latitude 21°44'18,393"S); no azimute de 192°09'43", na distância de 229,25m; até o vértice M-258, de coordenadas (Longitude: 50°36'16,160"W, Latitude 21°44'25,686"S); em desenvolvimento de curva circular com 74,37 m, formado por arco de raio 235,00 m e ângulo central 18°07'58" ou pela corda do arco no azimute de 201°13'42", na distância de 74,06 m; até o vértice M-259, de coordenadas (Longitude: 50°36'17,087"W, Latitude 21°44'27,934"S); no azimute de 210°17'41", na distância de 43,09 m; até o vértice M-260, de coordenadas (Longitude: 50°36'17,841"W, Latitude 21°44'29,146"S); em desenvolvimento de curva circular com 33,37 m, formado por arco de raio 265,00 m e ângulo central 7°12'52" ou pela corda do arco no azimute de 206°41'15", na distância de 33,35 m; até o vértice M-261, de coordenadas (Longitude: 50°36'18,359"W, Latitude 21°44'30,116"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 47.528 e 17.362**, em desenvolvimento de curva circular com 47,28 m, formado por arco de raio 265,00 m e ângulo central 10°13'23" ou pela corda do arco no azimute de 197°58'07", na distância de 47,22 m; até o vértice M-262, de coordenadas (Longitude: 50°36'18,862"W, Latitude 21°44'31,578"S); no azimute de 192°51'25", na distância de 104,80 m; até o vértice M-263, de coordenadas (Longitude: 50°36'19,665"W, Latitude 21°44'34,903"S); no azimute de 192°40'59", na distância de 186,91 m; até o vértice M-264, de coordenadas (Longitude: 50°36'21,078"W, Latitude 21°44'40,837"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-222**, no azimute de 192°40'59", na distância de 12,02 m; até o vértice M-265, de coordenadas (Longitude: 50°36'21,169"W, Latitude 21°44'41,219"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 47.528 e 17.362**, no azimute de 192°40'59", na distância de 157,57 m; até o vértice M-266, de coordenadas (Longitude: 50°36'22,359"W, Latitude 21°44'46,222"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 26.102**, no azimute de 192°40'59", na distância de 19,18 m; até o vértice M-267, de coordenadas (Longitude: 50°36'22,504"W, Latitude 21°44'46,831"S); no azimute de 192°50'57", na distância de 106,83 m; até o vértice M-268, de coordenadas (Longitude: 50°36'23,322"W, Latitude 21°44'50,220"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 2.626 e 16.022**, no azimute de 192°50'57", na



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 20 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

distância de 117,09 m; até o vértice M-269, de coordenadas (Longitude: 50°36'24,219"W, Latitude 21°44'53,935"S); em desenvolvimento de curva circular com 33,84 m, formado por arco de raio 485,00 m e ângulo central 3°59'52" ou pela corda do arco no azimute de 194°50'53", na distância de 33,83m; até o vértice M-270, de coordenadas (Longitude: 50°36'24,517"W, Latitude 21°44'55,000"S); no azimute de 196°50'49", na distância de 74,40 m; até o vértice M-271, de coordenadas (Longitude: 50°36'25,262"W, Latitude 21°44'57,318"S); em desenvolvimento de curva circular com 37,82 m, formado por arco de raio 515,00 m e ângulo central 4°12'27" ou pela corda do arco no azimute de 194°44'36", na distância de 37,81 m; até o vértice M-272, de coordenadas (Longitude: 50°36'25,594"W, Latitude 21°44'58,508"S); no azimute de 192°38'22", na distância de 4,19 m; até o vértice M-273, de coordenadas (Longitude: 50°36'25,625"W, Latitude 21°44'58,641"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.740**, no azimute de 192°38'22", na distância de 98,42 m; até o vértice M-274, de coordenadas (Longitude: 50°36'26,367"W, Latitude 21°45'01,766"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.739**, no azimute de 192°38'22", na distância de 106,25 m; até o vértice M-275, de coordenadas (Longitude: 50°36'27,167"W, Latitude 21°45'05,140"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.741**, no azimute de 192°38'22", na distância de 101,32 m; até o vértice M-276, de coordenadas (Longitude: 50°36'27,930"W, Latitude 21°45'08,357"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 52.738**, no azimute de 192°38'22", na distância de 103,99 m; até o vértice M-277, de coordenadas (Longitude: 50°36'28,713"W, Latitude 21°45'11,659"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 19.002**, no azimute de 192°38'22", na distância de 146,95 m; até o vértice M-278, de coordenadas (Longitude: 50°36'29,820"W, Latitude 21°45'16,326"S); no azimute de 193°13'16", na distância de 70,25 m; até o vértice M-279, de coordenadas (Longitude: 50°36'30,373"W, Latitude 21°45'18,551"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.438**, no azimute de 193°13'16", na distância de 311,60m; até o vértice M-280, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,828"W, Latitude 21°45'28,423"S); no azimute de 193°42'23", na distância de 73,25 m; até o vértice M-281, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,426"W, Latitude 21°45'30,739"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 39.483**, no azimute de 193°42'23", na distância de 46,51 m; até o vértice M-282, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,806"W, Latitude 21°45'32,210"S); no azimute de 194°06'12", na distância de 129,92 m; até o vértice M-283, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,897"W, Latitude 21°45'36,310"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 39.484**, no azimute de 194°06'12", na distância de 178,24 m; até o vértice M-284, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,394"W, Latitude 21°45'41,936"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 36.712**, no azimute de 194°06'12", na distância de 95,88 m; até o vértice M-285, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,199"W, Latitude 21°45'44,963"S); no azimute de 194°49'27", na distância de 125,52 m; até o vértice M-286, de coordenadas (Longitude: 50°36'38,307"W, Latitude 21°45'48,912"S); em desenvolvimento de curva circular com 111,58m, formado por arco de raio 365,00 m e ângulo central 17°30'57" ou pela corda do arco no azimute de 186°03'59", na distância de 111,15 m; até o vértice M-287, de coordenadas (Longitude: 50°36'38,706"W, Latitude 21°45'52,507"S); no azimute de 177°18'30", na distância de 15,78 m; até o vértice M-288, de coordenadas (Longitude: 50°36'38,679"W,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 21 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Latitude 21°45'53,020"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 729, 70.239, 19.131, 685 e 34.496**, no azimute de 177°18'30", na distância de 358,16 m; até o vértice M-289, de coordenadas (Longitude: 50°36'38,062"W, Latitude 21°46'04,655"S); no azimute de 177°08'26", na distância de 112,27 m; até o vértice M-290, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,857"W, Latitude 21°46'08,301"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 34.495**, no azimute de 177°08'26", na distância de 138,38 m; até o vértice M-291, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,604"W, Latitude 21°46'12,796"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 59.816**, no azimute de 177°08'26", na distância de 55,79 m; até o vértice M-292, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,502"W, Latitude 21°46'14,608"S); no azimute de 176°07'38", na distância de 48,61 m; até o vértice M-293, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,384"W, Latitude 21°46'16,185"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 138 e 25.888**, no azimute de 176°07'38", na distância de 95,47 m; até o vértice M-294, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,151"W, Latitude 21°46'19,283"S); no azimute de 175°51'58", na distância de 28,14 m; até o vértice M-295, de coordenadas (Longitude: 50°36'37,078"W, Latitude 21°46'20,195"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 39.970**, no azimute de 175°51'58", na distância de 97,78m; até o vértice M-296, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,824"W, Latitude 21°46'23,367"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 3.110**, no azimute de 175°51'58", na distância de 289,32 m; até o vértice M-297, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,072"W, Latitude 21°46'32,751"S); no azimute de 175°50'18", na distância de 37,38 m; até o vértice M-298, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,974"W, Latitude 21°46'33,963"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 22.476**, no azimute de 175°50'18", na distância de 188,91 m; até o vértice M-299, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,481"W, Latitude 21°46'40,090"S); no azimute de 176°00'21", na distância de 130,50 m; até o vértice M-300, de coordenadas (Longitude: 50°36'35,153"W, Latitude 21°46'44,323"S); no azimute de 176°12'27", na distância de 64,54 m; até o vértice M-301, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,998"W, Latitude 21°46'46,418"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 22.477**, no azimute de 176°12'27", na distância de 231,65 m; até o vértice M-302, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,444"W, Latitude 21°46'53,934"S); no azimute de 176°17'04", na distância de 34,93 m; até o vértice M-303, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,362"W, Latitude 21°46'55,068"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 2.609**, no azimute de 176°17'04", na distância de 257,89m; até o vértice M-304, de coordenadas (Longitude: 50°36'33,758"W, Latitude 21°47'03,436"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 70.607**, no azimute de 176°17'04", na distância de 637,00 m; até o vértice M-305, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,264"W, Latitude 21°47'24,107"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 34.127**, no azimute de 176°17'04", na distância de 14,13 m; até o vértice M-306, de coordenadas (Longitude: 50°36'32,231"W, Latitude 21°47'24,566"S); no azimute de 176°06'02", na distância de 210,73m; até o vértice M-307, de coordenadas (Longitude: 50°36'31,713"W, Latitude 21°47'31,403"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 44.030**, no azimute de 176°06'02", na distância de 146,95 m; até o vértice M-308, de coordenadas (Longitude: 50°36'31,352"W, Latitude 21°47'36,170"S); em desenvolvimento de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 22 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

curva circular com 144,88 m, formado por arco de raio 100,00 m e ângulo central 83°00'28" ou pela corda do arco no azimute de 217°36'16", na distância de 132,53 m; até o vértice M-309, de coordenadas (Longitude: 50°36'34,160"W, Latitude 21°47'39,592"S); no azimute de 259°06'30", na distância de 69,70 m; até o vértice M-310, de coordenadas (Longitude: 50°36'36,542"W, Latitude 21°47'40,026"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 60.667 e 52.760**, no azimute de 259°06'30", na distância de 262,84m; até o vértice M-311, de coordenadas (Longitude: 50°36'45,527"W, Latitude 21°47'41,663"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 70.175**, no azimute de 259°06'30", na distância de 103,17 m; até o vértice M-312, de coordenadas (Longitude: 50°36'49,053"W, Latitude 21°47'42,305"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 57.060 e 61.745**, no azimute de 259°06'30", na distância de 68,96 m; até o vértice M-313, de coordenadas (Longitude: 50°36'51,410"W, Latitude 21°47'42,734"S); em desenvolvimento de curva circular com 55,92 m, formado por arco de raio 1.515,00 m e ângulo central 2°06'54" ou pela corda do arco no azimute de 258°03'03", na distância de 55,92m; até o vértice M-314, de coordenadas (Longitude: 50°36'53,315"W, Latitude 21°47'43,115"S); no azimute de 256°59'36", na distância de 52,57 m; até o vértice M-315, de coordenadas (Longitude: 50°36'55,097"W, Latitude 21°47'43,504"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-330**, no azimute de 256°59'36", na distância de 13,63 m; até o vértice M-316, de coordenadas (Longitude: 50°36'55,560"W, Latitude 21°47'43,605"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.531**, em desenvolvimento de curva circular com 2,05 m, formado por arco de raio 1.485,00m e ângulo central 0°04'44" ou pela corda do arco no azimute de 257°02'59", na distância de 2,05 m; até o vértice M-317, de coordenadas (Longitude: 50°36'55,629"W, Latitude 21°47'43,620"S); em desenvolvimento de curva circular com 57,44 m, formado por arco de raio 1.485,00 m e ângulo central 2°12'58" ou pela corda do arco no azimute de 258°11'50", na distância de 57,43 m; até o vértice M-318, de coordenadas (Longitude: 50°36'57,586"W, Latitude 21°47'44,007"S); no azimute de 259°18'19", na distância de 241,51m; até o vértice M-319, de coordenadas (Longitude: 50°37'05,847"W, Latitude 21°47'45,484"S); no azimute de 258°49'45", na distância de 110,30 m; até o vértice M-320, de coordenadas (Longitude: 50°37'09,614"W, Latitude 21°47'46,187"S); no azimute de 258°29'46", na distância de 204,01 m; até o vértice M-321, de coordenadas (Longitude: 50°37'16,572"W, Latitude 21°47'47,527"S); no azimute de 258°45'29", na distância de 337,11m; até o vértice M-322, de coordenadas (Longitude: 50°37'28,082"W, Latitude 21°47'49,690"S); no azimute de 258°30'09", na distância de 302,48 m; até o vértice M-323, de coordenadas (Longitude: 50°37'38,400"W, Latitude 21°47'51,675"S); em desenvolvimento de curva circular com 75,51 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 15°10'49" ou pela corda do arco no azimute de 250°54'44", na distância de 75,29 m; até o vértice M-324, de coordenadas (Longitude: 50°37'40,876"W, Latitude 21°47'52,481"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 5.984**, em desenvolvimento de curva circular com 26,11 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 5°14'55" ou pela corda do arco no azimute de 240°41'52", na distância de 26,10 m; até o vértice M-325, de coordenadas (Longitude: 50°37'41,667"W, Latitude 21°47'52,898"S); em desenvolvimento de curva circular com 11,79 m, formado por arco de raio 219,76 m e ângulo central 3°04'23" ou pela corda do arco no azimute de 236°53'19", na distância de 11,78 m; até o vértice M-326, de coordenadas (Longitude:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 23 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

50°37'42,011"W, Latitude 21°47'53,109"S); no azimute de 235°42'15", na distância de 92,20 m; até o vértice M-327, de coordenadas (Longitude: 50°37'44,659"W, Latitude 21°47'54,804"S); no azimute de 235°07'28", na distância de 132,03m; até o vértice M-328, de coordenadas (Longitude: 50°37'48,425"W, Latitude 21°47'57,268"S); em desenvolvimento de curva circular com 54,85 m, formado por arco de raio 685,00 m e ângulo central 4°35'15" ou pela corda do arco no azimute de 237°25'05", na distância de 54,83 m; até o vértice M-329, de coordenadas (Longitude: 50°37'50,032"W, Latitude 21°47'58,232"S); no azimute de 239°42'43", na distância de 88,95 m; até o vértice M-330, de coordenadas (Longitude: 50°37'52,703"W, Latitude 21°47'59,697"S); no azimute de 239°59'43", na distância de 293,44 m; até o vértice M-331, de coordenadas (Longitude: 50°38'01,541"W, Latitude 21°48'04,489"S); em desenvolvimento de curva circular com 63,58m, formado por arco de raio 615,00 m e ângulo central 5°55'24" ou pela corda do arco no azimute de 237°02'01", na distância de 63,55 m; até o vértice M-332, de coordenadas (Longitude: 50°38'03,395"W, Latitude 21°48'05,618"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.531**, em desenvolvimento de curva circular com 180,32 m, formado por arco de raio 615,00 m e ângulo central 16°47'59" ou pela corda do arco no azimute de 225°40'20", na distância de 179,68 m; até o vértice M-333, de coordenadas (Longitude: 50°38'07,861"W, Latitude 21°48'09,712"S); no azimute de 217°16'20", na distância de 219,13 m; até o vértice M-334, de coordenadas (Longitude: 50°38'12,469"W, Latitude 21°48'15,393"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 5.984**, no azimute de 217°16'20", na distância de 140,98 m; até o vértice M-335, de coordenadas (Longitude: 50°38'15,433"W, Latitude 21°48'19,049"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 23.334 e 23.333**, no azimute de 217°16'20", na distância de 159,60 m; até o vértice M-336, de coordenadas (Longitude: 50°38'18,789"W, Latitude 21°48'23,187"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 13.066**, no azimute de 217°16'20", na distância de 67,56 m; até o vértice M-337, de coordenadas (Longitude: 50°38'20,210"W, Latitude 21°48'24,939"S); em desenvolvimento de curva circular com 41,21 m, formado por arco de raio 3.785,00 m e ângulo central 0°37'26" ou pela corda do arco no azimute de 217°35'03", na distância de 41,21 m; até o vértice M-338, de coordenadas (Longitude: 50°38'21,083"W, Latitude 21°48'26,003"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 60.154**, em desenvolvimento de curva circular com 71,15 m, formado por arco de raio 3.785,29 m e ângulo central 1°04'37" ou pela corda do arco no azimute de 218°26'05", na distância de 71,15 m; até o vértice M-339, de coordenadas (Longitude: 50°38'22,619"W, Latitude 21°48'27,819"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 13.497**, em desenvolvimento de curva circular com 30,66 m, formado por arco de raio 3.785,29 m e ângulo central 0°27'51" ou pela corda do arco no azimute de 219°12'19", na distância de 30,66 m; até o vértice M-340, de coordenadas (Longitude: 50°38'23,292"W, Latitude 21°48'28,593"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 23.513**, em desenvolvimento de curva circular com 41,35 m, formado por arco de raio 3.785,77 m e ângulo central 0°37'33" ou pela corda do arco no azimute de 219°45'02", na distância de 41,35 m; até o vértice M-341, de coordenadas (Longitude: 50°38'24,210"W, Latitude 21°48'29,629"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 1.307**, em desenvolvimento de curva circular com 19,22 m, formado por arco de raio 3.785,77 m e ângulo central 0°17'27" ou pela corda do arco no azimute de 220°12'32", na distância de 19,22 m; até o vértice M-342, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

(Longitude: 50°38'24,641"W, Latitude 21°48'30,107"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 40.690, 3.989 e 38.478**, em desenvolvimento de curva circular com 116,23 m, formado por arco de raio 3.785,77 m e ângulo central 1°45'33" ou pela corda do arco no azimute de 221°14'01", na distância de 116,23 m; até o vértice M-343, de coordenadas (Longitude: 50°38'27,302"W, Latitude 21°48'32,956"S); no azimute de 222°06'49", na distância de 116,43 m; até o vértice M-344, de coordenadas (Longitude: 50°38'30,015"W, Latitude 21°48'35,771"S); no azimute de 222°04'40", na distância de 161,01 m; até o vértice M-345, de coordenadas (Longitude: 50°38'33,763"W, Latitude 21°48'39,666"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 41.366**, no azimute de 222°04'40", na distância de 39,79 m; até o vértice M-346, de coordenadas (Longitude: 50°38'34,689"W, Latitude 21°48'40,629"S); no azimute de 222°00'12", na distância de 26,54 m; até o vértice M-347, de coordenadas (Longitude: 50°38'35,307"W, Latitude 21°48'41,272"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 46.645 e 46.643**, no azimute de 222°00'12", na distância de 188,28 m; até o vértice M-348, de coordenadas (Longitude: 50°38'39,684"W, Latitude 21°48'45,832"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 42.187**, no azimute de 222°00'12", na distância de 84,28 m; até o vértice M-349, de coordenadas (Longitude: 50°38'41,643"W, Latitude 21°48'47,873"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 42.188**, no azimute de 222°00'12", na distância de 39,78 m; até o vértice M-350, de coordenadas (Longitude: 50°38'42,568"W, Latitude 21°48'48,836"S); em desenvolvimento de curva circular com 43,15 m, formado por arco de raio 165,00 m e ângulo central 14°59'00" ou pela corda do arco no azimute de 229°31'21", na distância de 43,03 m; até o vértice M-351, de coordenadas (Longitude: 50°38'43,705"W, Latitude 21°48'49,747"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 22.192 e 29.990**, em desenvolvimento de curva circular com 32,53m, formado por arco de raio 165,00 m e ângulo central 11°17'42" ou pela corda do arco no azimute de 242°39'43", na distância de 32,47 m; até o vértice M-352, de coordenadas (Longitude: 50°38'44,709"W, Latitude 21°48'50,234"S); no azimute de 248°18'34", na distância de 398,54 m; até o vértice M-353, de coordenadas (Longitude: 50°38'57,596"W, Latitude 21°48'55,053"S); no azimute de 248°12'14", na distância de 223,59 m; até o vértice M-354, de coordenadas (Longitude: 50°39'04,821"W, Latitude 21°48'57,768"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.376**, no azimute de 248°12'14", na distância de 121,85 m; até o vértice M-355, de coordenadas (Longitude: 50°39'08,758"W, Latitude 21°48'59,248"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 45.010 e 45.544**, no azimute de 248°12'14", na distância de 17,37 m; até o vértice M-356, de coordenadas (Longitude: 50°39'09,319"W, Latitude 21°48'59,459"S); no azimute de 247°51'57", na distância de 339,64 m; até o vértice M-357, de coordenadas (Longitude: 50°39'20,268"W, Latitude 21°49'03,644"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.303**, no azimute de 247°51'57", na distância de 121,76m; até o vértice M-358, de coordenadas (Longitude: 50°39'24,192"W, Latitude 21°49'05,144"S); em desenvolvimento de curva circular com 149,40 m, formado por arco de raio 315,00 m e ângulo central 27°10'28" ou pela corda do arco no azimute de 234°16'43", na distância de 148,00 m; até o vértice M-359, de coordenadas (Longitude: 50°39'28,371"W, Latitude 21°49'07,964"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 44.122**, em desenvolvimento de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 25 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

curva circular com 102,56 m, formado por arco de raio 314,69 m e ângulo central 18°40'24" ou pela corda do arco no azimute de 211°21'49", na distância de 102,11 m; até o vértice M-360, de coordenadas (Longitude: 50°39'30,216"W, Latitude 21°49'10,803"S); no azimute de 202°02'10", na distância de 83,06 m; até o vértice M-361, de coordenadas (Longitude: 50°39'31,295"W, Latitude 21°49'13,310"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 44.121**, no azimute de 202°02'10", na distância de 148,82 m; até o vértice M-362, de coordenadas (Longitude: 50°39'33,229"W, Latitude 21°49'17,801"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 56.100**, no azimute de 202°02'10", na distância de 12,61 m; até o vértice M-363, de coordenadas (Longitude: 50°39'33,393"W, Latitude 21°49'18,181"S); em desenvolvimento de curva circular com 43,35 m, formado por arco de raio 1.985,00 m e ângulo central 1°15'04" ou pela corda do arco no azimute de 202°39'43", na distância de 43,35 m; até o vértice M-364, de coordenadas (Longitude: 50°39'33,972"W, Latitude 21°49'19,483"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 67.061**, em desenvolvimento de curva circular com 104,07 m, formado por arco de raio 1.985,00 m e ângulo central 3°00'14" ou pela corda do arco no azimute de 204°47'22", na distância de 104,05 m; até o vértice M-365, de coordenadas (Longitude: 50°39'35,485"W, Latitude 21°49'22,559"S); no azimute de 206°17'29", na distância de 146,09 m; até o vértice M-366, de coordenadas (Longitude: 50°39'37,728"W, Latitude 21°49'26,824"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 67.060**, no azimute de 206°17'29", na distância de 10,92 m; até o vértice M-367, de coordenadas (Longitude: 50°39'37,896"W, Latitude 21°49'27,142"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 44.523**, no azimute de 206°17'29", na distância de 100,55 m; até o vértice M-368, de coordenadas (Longitude: 50°39'39,441"W, Latitude 21°49'30,078"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 4.840**, no azimute de 206°17'29", na distância de 20,96 m; até o vértice M-369, de coordenadas (Longitude: 50°39'39,763"W, Latitude 21°49'30,689"S); em desenvolvimento de curva circular com 131,40 m, formado por arco de raio 385,00 m e ângulo central 19°33'16" ou pela corda do arco no azimute de 216°04'07", na distância de 130,76 m; até o vértice M-370, de coordenadas (Longitude: 50°39'42,436"W, Latitude 21°49'34,133"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 63.323**, em desenvolvimento de curva circular com 25,98 m, formado por arco de raio 385,00 m e ângulo central 3°51'58" ou pela corda do arco no azimute de 227°46'44", na distância de 25,97 m; até o vértice M-371, de coordenadas (Longitude: 50°39'43,105"W, Latitude 21°49'34,702"S); no azimute de 229°42'43", na distância de 232,13 m; até o vértice M-372, de coordenadas (Longitude: 50°39'49,261"W, Latitude 21°49'39,596"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 2.730**, no azimute de 229°42'43", na distância de 49,01m; até o vértice M-373, de coordenadas (Longitude: 50°39'50,561"W, Latitude 21°49'40,630"S); em desenvolvimento de curva circular com 122,64 m, formado por arco de raio 565,00 m e ângulo central 12°26'13" ou pela corda do arco no azimute de 223°29'36", na distância de 122,40 m; até o vértice M-374, de coordenadas (Longitude: 50°39'53,489"W, Latitude 21°49'43,524"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 31.335**, em desenvolvimento de curva circular com 26,58 m, formado por arco de raio 509,51m e ângulo central 2°59'20" ou pela corda do arco no azimute de 215°55'38", na distância de 26,58 m; até o vértice M-375, de coordenadas (Longitude: 50°39'54,031"W, Latitude 21°49'44,225"S); no azimute de 214°34'47", na distância de 67,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.brE-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

m; até o vértice M-376, de coordenadas (Longitude: 50°39'55,370"W, Latitude 21°49'46,047"S); em desenvolvimento de curva circular com 68,89 m, formado por arco de raio 175,00 m e ângulo central 22°33'13" ou pela corda do arco no azimute de 225°51'23", na distância de 68,44 m; até o vértice M-377, de coordenadas (Longitude: 50°39'57,077"W, Latitude 21°49'47,601"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 46.286**, em desenvolvimento de curva circular com 32,83 m, formado por arco de raio 175,00 m e ângulo central 10°44'55" ou pela corda do arco no azimute de 242°30'27", na distância de 32,78 m; até o vértice M-378, de coordenadas (Longitude: 50°39'58,089"W, Latitude 21°49'48,095"S); no azimute de 247°52'55", na distância de 47,82 m; até o vértice M-379, de coordenadas (Longitude: 50°39'59,631"W, Latitude 21°49'48,684"S); no azimute de 249°27'21", na distância de 226,58 m; até o vértice M-380, de coordenadas (Longitude: 50°40'07,016"W, Latitude 21°49'51,285"S); em desenvolvimento de curva circular com 22,21 m, formado por arco de raio 335,00 m e ângulo central 3°47'54" ou pela corda do arco no azimute de 251°21'18", na distância de 22,20 m; até o vértice M-381, de coordenadas (Longitude: 50°40'07,748"W, Latitude 21°49'51,517"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto das matrículas nº 35.822, 35.826 e 35.824**, em desenvolvimento de curva circular com 66,65 m, formado por arco de raio 335,70 m e ângulo central 11°22'32" ou pela corda do arco no azimute de 258°57'14", na distância de 66,54 m; até o vértice M-382, de coordenadas (Longitude: 50°40'10,022"W, Latitude 21°49'51,936"S); no azimute de 264°39'13", na distância de 97,67 m; até o vértice M-383, de coordenadas (Longitude: 50°40'13,409"W, Latitude 21°49'52,239"S); em desenvolvimento de curva circular com 106,60 m, formado por arco de raio 265,00 m e ângulo central 23°02'53" ou pela corda do arco no azimute de 253°07'47", na distância de 105,88 m; até o vértice M-384, de coordenadas (Longitude: 50°40'16,936"W, Latitude 21°49'53,246"S); no azimute de 241°36'21", na distância de 246,22m; até o vértice M-385, de coordenadas (Longitude: 50°40'24,473"W, Latitude 21°49'57,069"S); em desenvolvimento de curva circular com 19,53 m, formado por arco de raio 315,00 m e ângulo central 3°33'10" ou pela corda do arco no azimute de 239°49'45", na distância de 19,53 m; até o vértice M-386, de coordenadas (Longitude: 50°40'25,060"W, Latitude 21°49'57,389"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 11.213**, em desenvolvimento de curva circular com 93,36 m, formado por arco de raio 315,00 m e ângulo central 16°58'55" ou pela corda do arco no azimute de 229°33'43", na distância de 93,02 m; até o vértice M-387, de coordenadas (Longitude: 50°40'27,522"W, Latitude 21°49'59,357"S); no azimute de 221°04'15", na distância de 193,62 m; até o vértice M-388, de coordenadas (Longitude: 50°40'31,943"W, Latitude 21°50'04,113"S); em desenvolvimento de curva circular com 113,57 m, formado por arco de raio 482,57 m e ângulo central 13°29'03" ou pela corda do arco no azimute de 214°20'45", na distância de 113,31 m; até o vértice M-389, de coordenadas (Longitude: 50°40'34,163"W, Latitude 21°50'07,160"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.768**, no azimute de 207°32'07", na distância de 292,55 m; até o vértice M-390, de coordenadas (Longitude: 50°40'38,855"W, Latitude 21°50'15,607"S); em desenvolvimento de curva circular com 64,79 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 13°01'34" ou pela corda do arco no azimute de 214°02'29", na distância de 64,65 m; até o vértice M-391, de coordenadas (Longitude: 50°40'40,112"W, Latitude 21°50'17,352"S); **deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IAC-337**, em desenvolvimento de curva circular com 12,61 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 2°32'10" ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

pela corda do arco no azimute de 221°49'21", na distância de 12,61 m; até o vértice M-392, de coordenadas (Longitude: 50°40'40,405"W, Latitude 21°50'17,658"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.659**, em desenvolvimento de curva circular com 58,86 m, formado por arco de raio 285,00 m e ângulo central 11°50'00" ou pela corda do arco no azimute de 229°00'26", na distância de 58,76 m; até o vértice M-393, de coordenadas (Longitude: 50°40'41,947"W, Latitude 21°50'18,914"S); no azimute de 234°55'25", na distância de 67,85m; até o vértice M-394, de coordenadas (Longitude: 50°40'43,878"W, Latitude 21°50'20,186"S); em desenvolvimento de curva circular com 15,46 m, formado por arco de raio 245,00 m e ângulo central 3°36'53" ou pela corda do arco no azimute de 233°06'59", na distância de 15,45 m; até o vértice M-395, de coordenadas (Longitude: 50°40'44,308"W, Latitude 21°50'20,489"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 23.191**, em desenvolvimento de curva circular com 93,71 m, formado por arco de raio 245,00 m e ângulo central 21°54'55" ou pela corda do arco no azimute de 220°21'05", na distância de 93,14 m; até o vértice M-396, de coordenadas (Longitude: 50°40'46,404"W, Latitude 21°50'22,802"S); no azimute de 209°23'38", na distância de 82,47 m; até o vértice M-397, de coordenadas (Longitude: 50°40'47,809"W, Latitude 21°50'25,141"S); **deste, segue confrontando com a propriedade objeto da matrícula nº 78.770**, no azimute de 209°23'38", na distância de 318,50 m; até o vértice M-398, de coordenadas (Longitude: 50°40'53,235"W, Latitude 21°50'34,177"S); em desenvolvimento de curva circular com 104,34 m, formado por arco de raio 635,00 m e ângulo central 9°24'53" ou pela corda do arco no azimute de 214°06'04", na distância de 104,23 m; até o vértice M-399, de coordenadas (Longitude: 50°40'55,264"W, Latitude 21°50'36,988"S); no azimute de 218°48'31", na distância de 241,07m; até o vértice M-400, de coordenadas (Longitude: 50°41'00,514"W, Latitude 21°50'43,108"S); no azimute de 218°34'38", na distância de 691,25 m; até o vértice M-401, de coordenadas (Longitude: 50°41'15,493"W, Latitude 21°51'00,713"S); **deste, segue confrontando com a Rua Paraná**, seguindo em direção leste, no azimute de 128°34'48", na distância de 30,00 m, até o vértice M-001, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 47.231,20 m, determinando a **área total de 70,7518 hectares**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de maio de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 28 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.349/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração